



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 224/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6430/2012 (Prot. 13.669),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

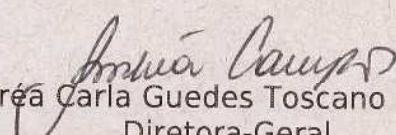
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 03ª Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	MANOEL VARELA REVORÊDO: Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 30919002
2º substituto	VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/09/2012, revogando-se as Portarias n.º 081/2008 GP, de 20/02/2008 (DOE: 21/02/2008) e n.º 371/2011-DG, de 21/12/2011 (DJE: 09/01/2012).

Natal, 26 de setembro de 2012.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral